



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0718/16	DATA: 27/06/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 15h01min	TÉRMINO: 16h42min	PÁGINAS: 50

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Ex-Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional.
AGENOR MANZANO - Ex-Contador e Auditor da Receita Federal. Sócio da empresa SBS Consultoria Empresarial.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve falha na gravação.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo quórum, nós vamos pular o item II, da ata, e passar ao item III.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública e deliberação de requerimentos.

Audiência pública.

Quero convidar para a Mesa os Srs. Wagner Pires de Oliveira e Agenor Manzano, com seus advogados. (*Pausa.*)

O Sr. Wagner Pires de Oliveira foi convocado em virtude da aprovação do Requerimento nº 352, de 2016, do Deputado João Carlos Bacelar, Relator da CPI.

Comunico aos Srs. Parlamentares membros deste colegiado que o Supremo Tribunal Federal expediu o Habeas Corpus nº 135.218, em favor do Sr. Wagner Pires de Oliveira, por meio do qual foi concedido ao convocado o tratamento próprio da condição de acusado ou investigado, assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como a dispensa de responder a eventuais perguntas que impliquem autoincriminação e, ainda, para que não sejam adotadas quaisquer medidas restritivas de direito ou privativas de liberdade, o direito de não produzir provas contra si próprio. Ressalva ainda que, com relação aos fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de o depoente prestar informações. Por fim, assegura ao convocado o direito de ser assistido por seus advogados e de com estes comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o depoimento perante a CPI.

O inteiro teor do *habeas corpus* encontra-se publicado na página da Comissão.



O Sr. Agenor Manzano foi convocado em virtude da aprovação do Requerimento nº 353, de 2016, do Deputado João Carlos Bacelar, Relator da CPI.

Comunico também aos Srs. Parlamentares membros deste colegiado que o Supremo Tribunal Federal expediu o Habeas Corpus nº 135.271, em favor do Sr. Agenor Manzano, por meio do qual foi concedido ao convocado o direito de não assinar termo de compromisso, não se autoincriminar e de permanecer em silêncio, caso assim entenda, e ser acompanhado dos seus advogados e com eles manter contato durante o depoimento.

O inteiro teor do *habeas corpus* encontra-se publicado na página da Comissão.

O Sr. Wagner Pires de Oliveira nasceu em 12 de novembro de 1931. É natural de São Paulo. Foi Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de 1983 a 1994. E foi chefe da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região de 1994 a 2003. Aposentou-se da PGFN em 1986, mas continuou ocupando cargos em comissão até 2003, quando deixou o serviço público e foi advogar, integrando o escritório Junia Souto & Advogados Associados.

O Sr. Agenor Manzano, nascido em 1940, natural de Uberaba, contador e auditor da Receita Federal, aposentado proporcionalmente ao tempo de serviço há mais de 30 anos, é sócio da empresa SBS Consultoria Empresarial e pai de Leonardo Manzan, ex-Conselheiro do CARF.

Eu, de pronto, agradeço a presença aos senhores auditores.

Antes de passar a palavra aos senhores, quero dizer que esta Comissão espera muito dos ex-integrantes do CARF, das pessoas que trabalhavam no CARF, para que possamos, num futuro próximo, dar uma nova estrutura ao CARF, com muita transparência, e ele possa realmente fazer aquilo para o que foi criado.

Eu vou passar a palavra, primeiramente, ao Sr. Wagner Pires, para suas considerações iniciais, por até 20 minutos.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Obrigado. Sr. Presidente, membros da Comissão, meus senhores e minhas senhoras, o primeiro histórico já foi dado praticamente da minha vida funcional. Foram 30 anos dedicados à Procuradoria da Fazenda Nacional. Antes de Procurador da Fazenda Nacional, com muito orgulho, fui Procurador do Estado de São Paulo. Eu vim para Brasília em 1975, convocado



pelo então Procurador-Geral, para instalar com outros colegas a PGFN na nova Capital da República. Digo isso para reafirmar o amor e o carinho que dedico àquela instituição e a todos os seus componentes, carinho que me foi retribuído quando do meu afastamento por aposentadoria, no ano de 2003. Eu já estava aposentado desde 1986. Fiquei 17 anos trabalhando na Procuradoria. Eu já tinha sido Procurador-Geral Adjunto. Podia ter ido para a advocacia já naquela época. Eu permaneci servindo, servindo a todos os Governos. Servi e trabalhei em todos os planos. E, por último, trabalhei no Plano Real. Eu era o Chefe da Assessoria da Procuradoria da Fazenda Nacional. Nós demos a vestimenta, os fundamentos jurídicos para o Plano Real. Eu muito me orgulho disso. Por ocasião do meu afastamento, diversos Procuradores, lotados em várias regiões do País, procuraram-me para dar o patrocínio de suas causas, como advogado — por todos é conhecida a minha idoneidade —, sabedores que exerci com dignidade minhas funções. Não foi por 1 mês, não foi por 1 ano — os senhores já viram aqui —, foram 9 anos como Coordenador de Assuntos Financeiros e Tributários, que era a alma da Procuradoria, a alma do Ministério da Fazenda, da assessoria jurídica do Ministro. Eu chefei essa Procuradoria por 9 anos. Saí não para descer; saí para ser Procurador-Geral Adjunto de vários Procuradores. Por 12 anos, eu fui Procurador-Geral Adjunto de vários Procuradores, começando por Francisco Dornelles e a terminar junto com o Ministro Malan e com o Dr. José Carlos Sturzenegger. Essa assessoria... Eu tenho orgulho de ter sido Procurador da Fazenda Nacional. Mas, antes de ser Procurador da Fazenda Nacional, eu sou advogado! Sempre fui advogado! Porque, para ser Procurador, a condição necessária e suficiente é que seja advogado. Advogado eu fui antes, com muito orgulho. Mas fui um Procurador, defendendo os interesses da Fazenda Nacional, em vários pleitos. Está aí a minha história. E infelizmente... Eu tenho um profundo respeito pela função de investigação, pela função policial. Eu acho que é uma função importantíssima. Mas ele trabalha isolado. Porque o juiz, que recebe as provas de vários lados, na verdade, tem outro... O policial não. Ele trabalha sozinho, isolado. Mas ele tem que perseguir a verdade real. E a verdade real é a seguinte, senhores: qual é o meu testemunho? É sobre uma nota da Procuradoria da Fazenda Nacional. Que nota é essa? A 547. O ilustre delegado devia, primeiro (*falha na gravação*) essa nota. Se



ele tivesse lido a nota, essa nota 547, diria, em primeiro lugar, que o interessado nessa coisa era o Banco Bozano, Simonsen, como eu vi, quando me foi apreciada a nota, foi me dada a nota. A nota é clara. Só interessava ao Banco Bozano, Simonsen. Nada tinha a ver com o Banco Safra. Nada tinha a ver com a instituição — ainda que eles digam — de recursos. Era o Banco Safra que era o interessado! O Banco Safra não era interessado; era o Banco Bozano, Simonsen. E outro assunto principal da nota que ele teria visto... No entanto, ele seguiu todo o caminho da pesquisa dele, da investigação dele para o Banco Safra. Todos os jornais do País publicaram que esse assunto da nota era ligado ao Banco Safra. Saiu em todos os jornais da República o meu nome ligado ao Banco Safra, como se eu fosse... advogasse no CARF. Eu nunca advoguei no CARF. Embora tributarista, conhecedor de Direito Tributário, porque fui Procurador do Estado de São Paulo na parte fiscal — fui Procurador durante anos, elaborei textos legislativos —, eu nunca advoguei na parte tributária. Por quê? Acabei de dizer agora: porque os colegas me procuraram, e eu passei a ser advogado de Procuradores. Digo mais, nesse final de vida... Seis anos eu me dediquei à causa. A gente não recebe. A gente recebe o êxito. Seis anos eu me dediquei à causa dos Procuradores, com o carinho, com o respeito de todos. Se o delegado tivesse ido procurar os Procuradores, se ele fosse buscar a verdade real, ele veria o meu passado, ele veria a minha história: 9 anos, 7 anos, 12 anos de Adjunto. Quando eu me aposentei... Vejam que eu podia ter advogado quando... Já tinha sido Procurador-Geral Adjunto. Antes, em 86, eu podia ter saído para advogar para ganhar dinheiro, se eu fosse um ganhador de dinheiro. Não, eu fiquei na Procuradoria, fiquei trabalhando para o País, nos vários planos. Até os Ministros me conhecem, porque eu assessoriei todos esses Ministros. De uma hora para outra, há esse vendaval. Eu fui a um escritório de um colega... colegas que eu respeitava, que tinham respeito, tinham ocupado cargos na Receita Federal. Convidaram-me uma vez. Eu não tenho causas tributárias, mas eles me convidaram para eu ir lá, e fui. Estava pisando numa mina e não sabia. Estava sob objeto aquele escritório — estava o objeto —, e eu me transformei num objeto. Naquele momento, eu virei objeto, um advogado de quase 60 anos de vida, com serviços prestados ao serviço público, virei um objeto de um delegado, talvez, com todo o respeito — eu respeito muito o poder investigativo —, mas um delegado, talvez, que tenha nascido



quando eu já era Procurador da Fazenda Nacional. E virei objeto. Em primeiro lugar, lançou... O primeiro passo que ele devia ter feito era ler essa nota da Procuradoria. Se tivesse lido a nota da Procuradoria, ele veria, com muita clareza — com muita clareza! —, qual era o interessado na nota. Está descrito. Não é tributário. Não tem CARF nenhum nessa nota. A nota é um débito. Era um débito. É para o Direito Financeiro. E eu digo mais... Não é de Direito Financeiro; é de Direito Administrativo. E eu afirmo mais, porque eu li a nota e estudei o problema: Direito Administrativo, e o banco teria razão. A nota da Procuradoria... Os Procuradores... Eu fui Procurador, eu fui coordenador... São trabalhos sérios, trabalhos benfeitos, bem estruturados, bem estudados. Os Procuradores têm preparo. Tanto que, vejam os senhores, não tem nessa... um nome de um Procurador da ativa. E eles funcionam todos junto ao Conselho. São todos Procuradores. Não tem um nome envolvido nisso de Procurador da Fazenda Nacional, para meu orgulho, embora tenham pegado quem? Um procurador aposentado há 15 anos — há 15 anos! Mas meu objetivo... Por que estou aqui hoje? Vamos aos fatos de forma sucinta. Fui procurado, como advogado — com orgulho eu digo isso —, para dar uma opinião jurídica sobre um processo, por um antigo colega do Ministério que se aposentou e abriu escritório. Eram vários colegas. Eu tenho profundo respeito por eles. E espero que eles provem que não têm nada a ver com isso. Eu tenho profundo respeito. Exerceram cargos. Eu não os conheço intimamente. Não tenho intimidade. Nunca fui àquele escritório. Fui pela primeira vez. Fotografaram meu carro. Saiu na imprensa. É um Mitsubishi 1999. Eu me orgulho. Ainda fico com ele porque, ao lado dele, morreu a minha mulher. Então, eu guardo esse carro. Eu o poderia ter trocado. Fui para trocar o carro — tinha condições de trocar —, mas, quando eu ouvi que iriam dar... Disseram que não tinha valor econômico. Aí eu resolvi ficar com meu carro. Está andando até hoje, está me levando para todo lugar — um Mitsubishi 99. Então, fui como advogado para dar opinião jurídica em um processo a um antigo colega de Ministério que tinha se aposentado e abriu esse escritório. E qual o problema disso? Nenhum, exceto pelo fato de que o referido colega estava sob vigilância judicial, sob suspeita de crimes cometidos no CARF. O que eu tenho com o CARF? Nada! Eu podia ter advogado. Eu conheço... Fiz leis, ajudei a fazer as leis, no tempo da Procuradoria. Nós elaboramos textos de lei, (*ininteligível*) pareceres, mas não advoguei no CARF. Não



existe um processo meu no CARF. Eu não tenho nada no CARF, não sei nem praticamente onde está o CARF, embora tenha colegas. E respeito todos os colegas Procuradores que lá estão e os seus Conselheiros. É importante ressaltar que, embora tenha experiência em Direito Tributário, por ter sido procurador fazendário por mais de 30 anos — não são 30 dias nem 30 minutos, são 30 anos —, não advogo e nunca advoguei no CARF. Não sei nada de CARF, eu sei de Direito. A causa objeto da consulta era de expressivo valor econômico, o que, por óbvio, resultaria em verba honorária significativa. Os senhores sabem, bolo vira bolo de dinheiro, verba honorária virou propina. Advogado não pode receber mais dinheiro, recebe propina. Mas tratava-se de uma questão muito pontual: a viabilidade jurídica da causa, administrativa ou judicialmente. Estudando o material recebido, como qualquer advogado faz, quando ele me passou, nos 5 minutos, 10 minutos que eu fiquei no escritório dele — e foi fotografado o meu carro, a minha pessoa foi fotografada, inclusive de *short*, porque eu tinha vindo de viagem —, falei para ele, como todo advogado faz: *“Eu quero receber esse material. Mande pra mim”*. Ele mandou. Sabe como? De forma escusa? Não, mandou por *e-mail*. Mandou esta nota e mandou, ao mesmo tempo, (*ininteligível*) para eu poder me situar dentro da causa. Qualquer advogado faria isso. Foi o que eu fiz. Estudei o material recebido. Eu, como estava afastado da PGFN há cerca de 10 anos — não são 10 dias, não são 10 minutos, eram 10 anos que eu estava afastado da Procuradoria — e não vinha atuando nesta área de REFIS... O assunto era REFIS. O assunto REFIS — quem conhece Direito Tributário sabe disso — não é tributo. O REFIS é débito. A pessoa tem o débito e procura a administração para pagar esse débito. O banco tinha incluído esses débitos do REFIS. Ele incluiu esse débito porque estava em decisão no Conselho de Contribuintes. O único elo com o Conselho de Contribuintes é isso. Ele tinha uma decisão pendente. Vejam bem, ele tinha ganhado o processo, o banco. Eu estou dizendo isso... Não sou advogado do banco, nem nunca fui, mas estou dizendo que a verdade que eu apurei foi essa. Então, o que ele fez? Simplesmente, nesse ínterim, quando ele teve a decisão favorável, ele entrou com um pedido no CARF de parcelamento de débitos e incluiu esse valor, esse débito. Esse débito que ele tinha, que estava pendente de decisão. Ele tinha ganhado a decisão, e a Fazenda Nacional, zelosamente, embargou, recorreu. Então, estava



pendente. Quando ele entrou nesse período, ele entrou e apresentou ao banco. Dias depois saiu a decisão favorável a ele. Ele ganhou. Aí o que ele queria — e era o objetivo da Nota 547? Era conseguir de volta esses valores. Não era nenhuma evasão de dinheiro. Pelo contrário, ele queria que aquilo que ele entrou para pagamento não fizesse parte do débito dele, aquele débito que ele entendeu como débito. Essa era a posição do banco. Feito isso, resolvi consultar a... E, estudando a matéria, ao recebê-la, eu, como já estava afastado da PGFN, repetindo, há cerca de 10 anos, e não vinha atuando na área do REFIS... Já expus que a área é REFIS, não é matéria de CARF, não é matéria tributária, não é matéria a ser levada ao Conselho de Contribuintes, era matéria de Direito Financeiro, era débito e crédito. Tem um credor, e não interessava a mais ninguém, nem interessaria ao Banco Safra. As decisões tributárias podem interessar a outro cliente, a outro contribuinte, mas esse débito, não. Ele só interessava a quem? Ao Banco Bozano, Simonsen. Ele era o devedor. Como é matéria altamente especializada... REFIS é uma matéria altamente especializada. Por que é matéria altamente especializada? Porque ela muda. Há REFIS que exige isso, há REFIS que exige aquilo. Os Srs. Deputados sabem disso. E há uns em que há renúncia expressa do direito; há outros em que há desistência caso a caso. Então, precisava estudar a lei do REFIS. Era um assunto complicado. Eu estou dizendo isso, porque eu recorri a uma antiga colega. Eu resolvi consultar uma antiga colega, para que me explicasse a diferença sobre o funcionamento do antigo e do atual REFIS, em vista das modificações introduzidas após a minha saída da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no ano de 2003, quando foi meu afastamento definitivo, já aposentado. Saí com 70 anos e saí também porque a AGU tinha criado problemas para que as pessoas que não fossem da carreira exercer cargos, como eu exerci o de Procurador-Geral Adjunto e vários cargos que eu exerci, mesmo aposentado. Eu trazia a minha experiência, a minha... E ela pagava um salário que eu recebia a mais, e eu me contentava com isso. A colega em questão, muito gentilmente, atualizou-me sobre os entendimentos vigentes e foi muito categórica em afirmar que a causa não tinha viabilidade jurídica, na opinião dela. Eu a consultei, e ela disse: “Não, Wagner... Ela me respondeu, atenciosamente, e disse: “*Não vejo viabilidade jurídica nessa causa*”. Eu perguntei para ela os *e-mails*... Ah, outra coisa: os *e-mails* trocados com a colega foram e-



mails públicos, através do *e-mail* público dela, e ela me respondeu pelo *e-mail* dela. Então, não foi nada à socapa. Foi tranquila. Era um colega consultando uma colega sobre um assunto técnico, e ela me respondeu tecnicamente. É importante ressaltar ainda que a colega que consultei não cuidava da causa. Eu podia ter procurado colegas... Eu, na verdade, conhecia o Procurador-Geral, outras pessoas e não procurei ninguém. Eu a procurei porque eu queria uma posição técnica. Eu não queria nenhum favorecimento. Eu queria ganhar a causa, se eu fosse advogado, como todo advogado gosta de ganhar. Eu gosto de vencer. Eu gosto de ganhar as minhas causas. Mas isso sequer tem alguma relevância, porque a matéria tampouco poderia ser apreciada por qualquer membro da Procuradoria. Agora vou dizer — e isso é muito importante — que não tem relevância, porque a matéria tampouco poderia ser apreciada por qualquer membro da Procuradoria, uma vez que, segundo o pronunciamento da própria Procuradoria — é o Parecer CAT nº 680/2014 —, exarado 2 meses antes de me consultarem... Eu fui consultado em agosto de 2014. Dois meses antes, em abril, o Banco Bozano, Simonsen já tinha feito o recurso contra essa nota — pasmem os senhores! — com muita precisão. A Procuradoria da Fazenda Nacional não entrou no mérito, porque, no mérito, eu acho que até o banco teria razão. Mas sabe por que eles perderam? Simplesmente porque eles tinham recorrido ao Poder Judiciário. Ora, quem recorre ao Poder Judiciário fecha as instâncias administrativas. Isso é lei. Fechada a instância administrativa, não tinha mais razão nenhuma de ser de consulta. Estava liquidado o assunto, porque eles já tinham tido uma resposta, e essa resposta tinha sido uma preliminar que dizia tranquilamente: “*Não adianta. Vocês recorreram*”. Eles confessavam, inclusive, no requerimento deles, que tinham recorrido ao Poder Judiciário. E tinham uma causa. Eu tinha, nas minhas observações, quando eu examinei se pegava ou não a causa... Eu levantei esse problema e vi. Por isso eu desisti da causa. Eu não peguei a causa. Não houve contrato, não houve nada. Houve a consulta, eu examinei e vi que juridicamente estava morto o processo. Aí silencieei e fui-me embora. Esqueci esse assunto. Numa madrugada de 26 de junho, umas batidas fortes na minha casa, era a Polícia Federal. Vasculharam a casa, não encontraram nada. Levaram sabem o quê? Meus computadores. Eu sou advogado. Eu trabalhava em casa. Computadores para o advogado são instrumento de trabalho. Eles levaram, por uma



semana, meu instrumento... Devolveram. Foram muito gentis os policiais que lá estiveram comigo. Eles levaram só os meus computadores. Mas aquele impacto! A fotografia... Depois foi a imprensa, fotografaram a minha casa, misturaram, naquele roldão do Banco Safra, como se eu fosse ligado. Perguntaram depois para o Banco Safra: *“Não, não conheço o Dr. Wagner”*. Perguntaram para mim... Inclusive, no meu interrogatório, perguntaram só sobre o Banco Safra. Eu falei: *“Não conheço o Banco Safra. Nunca conheci nem sou cliente desse banco. Não tenho nada a ver com o Banco Safra”*. No entanto, a imprensa levou tudo isso. Os fatos, portanto, demonstram que fui consultado como advogado. Para analisar a viabilidade jurídica de um pedido, fiz as análises e consultas que entendi necessárias e concluí pela inviabilidade da causa. Como a proposta de honorários era por êxito e não haveria remuneração pelas atividades-meio, a causa deixou de despertar interesse, tendo o assunto se encerrado nos 15 dias após a primeira consulta. Diz-se que em 10 dias abalaram o mundo; em 15 dias abalaram uma vida, 80 anos de vida e 60 anos de formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, com muito orgulho; uma vida escorreita, uma vida ocupando cargos com dignidade. Em 15 dias, abalaram essa estrutura moral que eu tinha, não a minha estrutura moral, porque eu continuo vivo ainda, eu não morri. E ainda digo mais, senhores: eu sofri esse impacto 3 anos depois do falecimento da minha esposa de 54 anos de vida. Eu estava ainda querendo, viúvo, sobreviver desse impacto que tive, e veio essa bordoadada na minha vida. Mas estou aqui firme, perante o Parlamento Nacional, que meu deus oportunizou de falar sobre esse caso, de mostrar e dizer: vejam bem, respeito profundamente o poder policial. Até na Europa, em determinadas situações, o poder policial é tão importante que desequilibra até uma magistratura de instrução, até o magistrado. Há países na Europa em que a investigação é feita por magistrados, tal a importância que tem a investigação, porque ele está isolado, mas, na verdade real, tem que existir sempre o investigado. Na verdade, ele tinha que ler essa nota, porque eu tenho a impressão de que a autoridade policial não leu a nota. Ela precisa ser lida, para que se saiba clara e escaradamente que o interessado era o Banco Bozano, Simonsen e não o Safra, como ele deixou colocar. Pior: segredo de justiça, vazaram. A imprensa toda conheceu segredo de justiça. A honra e a dignidade das pessoas já foram envolvidas no Ronda. É duro reconstruir *status*, os pedaços



jogados ao vento. Apesar de não haver nos autos nada que corrobore tal entendimento, o relatório da Polícia Federal entendeu que a minha atuação se enquadrava no caso de corrupção ativa, e o Ministério Público, ao invés de me inocentar, ao perceber a impossibilidade do enquadramento — impossibilidade jurídica, é crime impossível —, denunciou-me por outro crime: tráfico de influência. O tráfico de influência é ligado com o estelionato. Eles me transformaram, no final da vida, num estelionatário (*ininteligível*), com os colegas, que eu respeito e que me respeitam! Eu virei um estelionatário, um estelionatário, porque o crime, esse tráfico de influência é crime de estelionato, no Direito Público, como se eu estivesse vendendo fumaças. Que fumaças? Não tenho fumaças, eu tenho fatos, eu tenho uma vida. Tráfico de influência, segundo a lei, pressupõe, vejam bem, olhem o tipo legal, eu não sou criminalista: “*Solicitar, exigir, cobrar ou obter para si ou para outrem vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público exercedor da função*”. Que ato ia ser praticado? Nenhum ato, o processo estava encerrado. Na órbita administrativa, nem o Presidente da República podia mudar aquilo, só o Poder Judiciário. E eu não poderia recorrer ao Poder Judiciário, porque já tinha uma ação judicial. Então, o assunto era morto. Por mais surrealista que seja, portanto, hoje a minha atuação profissional, a estudar uma questão sobre a qual fui consultado, passou a ser encarada como crime e, por essa razão, valendo-me do *habeas corpus* concedido, presto esses esclarecimentos e respondo às perguntas que entender necessárias e questões a mim formuladas. Meus senhores e minhas senhoras, era essa a minha apresentação ao Parlamento do meu País. Com muito orgulho, eu sinto esta oportunidade de ter colocado, desabafado. Isso é um desabafo de um cidadão, é um desabafo de um homem sofrido, porque investigado, denunciado, no final de sua vida; aos 84 anos de vida, vejo-me nessa situação. Agora, os que me conhecem acreditam em mim. Creio que todos na Procuradoria da Fazenda Nacional já me prestaram apoio. Não trouxe aqui os telegramas recebidos deles, de colegas, dando testemunho da minha honestidade e minha idoneidade moral. Meus senhores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Sr. Wagner Pires de Oliveira.



Eu vou passar a palavra ao Sr. Agenor Manzano, que também dispõe de 20 minutos.

O SR. AGENOR MANZANO - Sr. Presidente, agradeço, mas eu não pretendo fazer nenhuma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acho que, como disse o Sr. Wagner, devemos dar oportunidade para as pessoas colocarem a sua inocência aqui, mostrando para o Brasil e para a sociedade que essas acusações não estão, pelo menos a princípio, corretas. Quando as pessoas ficam caladas, é sempre uma estratégia que eu acho muito ruim dos senhores advogados. Mas, de qualquer maneira, os senhores têm esse direito.

Eu vou passar a palavra ao primeiro inscrito, que é o Deputado Izalci, para as suas perguntas.

Vou dar 5 minutos para cada um.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, Sr. Presidente, o nosso colega Carlos Sampaio não está aqui no momento, mas quero informar a V.Exa. que o Deputado Carlos Sampaio entrou com uma representação na Procuradoria-Geral da República com relação àquelas questões que foram levantadas aqui de membros que, teoricamente, teriam tentado achacar alguns empresários. Portanto, houve essa representação. Depois o Deputado Carlos Sampaio vai poder explicar isso um pouco melhor.

Aqui hoje nós assistimos exatamente à importância da CPI para os depoentes. Eu acho que é uma grande oportunidade que as pessoas têm, ao vivo e em cores, com transmissão pela *TV Câmara*, de mostrar a sua inocência. Eu fiquei até emocionado aqui com a forma como V.Sa. se pronunciou, Sr. Wagner, e acredito piamente no que V.Sa. está dizendo, até porque, levantando aqui as questões no estudo que fiz, vejo que V.Sa. foi usado, vamos dizer assim. E não foi só V.Sa. Vários que já estiveram aqui também foram usados por essa quadrilha que foi montada no sentido de saquear os cofres públicos, inclusive fazendo influência política, no sentido de utilizar artifícios para realmente beneficiar a si própria ou a outros.

Essa nota que V.Sa. mencionou trata da questão do Banco Bozano, que depois foi adquirido pelo Banco Santander. Eu me lembro muito bem, porque



também sou contador, que essa questão do REFIS são refinanciamentos de dívidas. Não é isso?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E normalmente, quando você adere a essa dívida, você assume um compromisso de renunciar direitos, ações, etc. Provavelmente, como V.Sa. disse, o Banco assinou o REFIS, e estava incluída no REFIS essa dívida questionada no CARF, que teve sucesso. Depois eles queriam rever o REFIS para retirar esse débito.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Perfeitamente, era um débito.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E aí foi quando, então, V.Sa. foi procurado, talvez para uma consulta, e V.Sa. teria dito que via possibilidades da reversão, o que eu também acho que é o óbvio, mas acabou não conseguindo, porque eles foram direto à Justiça e não recorreram à instância administrativa. Se tivessem recorrido, provavelmente teriam revertido.

Agora, o que percebemos nos depoimentos aqui e no processo é que muitos utilizam realmente a questão de dificultar para vender facilidades e também utilizaram muitos servidores, inclusive da Receita Federal, por conhecer. Aí, nas falas, usaram de forma... Por exemplo, no CARF, nós tivemos aqui ex-conselheiros citando outro ex-conselheiro, mas na prática nós percebemos que foi só citado mesmo. As pessoas, para venderem os escritórios de consultoria, de advocacia, levantavam realmente quais eram os credores, quem eram as grandes empresas devedoras e iam buscar o trabalho, oferecendo serviço. E aí muitas vezes mencionavam que conheciam uma ou outra, para conquistar o cliente. Provavelmente, V.Sa. também foi citado diversas vezes nessas falas, e aí, realmente, quando olhamos as datas, vemos que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Foi agora em 2013 e 2014, e essa participação de V.Sa., lá atrás, foi em 2004, 2005.

Então, de fato, eu fico realmente chateado, porque é evidente que não dá, sempre vai haver um trigo no meio do joio. Na hora de separar as coisas, você vê que muita gente acaba pagando o pato com relação a isso. E eu vejo que V.Sa. realmente está pagando caro por ter ido a chamado de um colega. Esse colega seria o Jorge, não é isso?



O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Jorge.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E a colega de V.Sa. é a Valéria, não é isso?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Agora, o Jorge, evidentemente, está muito mais envolvido no processo.

Então, Presidente, encerrada a fala com o Sr. Wagner, eu vou me dirigir ao Sr. Agenor, que tem todo o direito de ficar calado, é evidente, para não se comprometer. Mas eu queria algumas coisas. Não vou perguntar nada que possa prejudicá-lo, vamos dizer, no processo, mas quero entender um pouco essa questão das indicações. Nós aqui temos até um requerimento para convocar o Presidente da Confederação Nacional, que eu acho que está com quase 90 anos também, e muitas vezes ele não sabe, ele assina os documentos em função da assessoria.

Uma das coisas que nós queremos saber — não sei se V.Sa. pode contribuir — é o seguinte: V.Sa. é ex-Conselheiro, não é? É ex-Auditor-Fiscal?

O SR. AGENOR MANZANO - Exato.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Essas indicações da Confederação Nacional do Comércio, V.Sa. sabe como era a indicação disso, como era feito isso ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Nós não temos conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem conhecimento. V.Sa. era ex-Conselheiro. O Leonardo Manzano, quem é o Leonardo, é o filho?

O SR. AGENOR MANZANO - É meu filho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele era ex-Conselheiro. Ele era da Receita Federal também?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele foi indicado por quem para ser Conselheiro? Foi da Confederação?

O SR. AGENOR MANZANO - Foi da Confederação do Comércio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como ele conseguiu essa indicação? Como é o sistema? O senhor se lembra? O senhor pediu para alguém, por exemplo?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, eu não. Não pedi não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele é que foi lá espontaneamente?

O SR. AGENOR MANZANO - Não sei, isso eu não sei.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele nunca falou para o senhor, o filho do senhor? Ele é genro do Otacílio Cartaxo, o filho de V.Sa.?

O SR. AGENOR MANZANO - É genro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Otacílio tinha influência lá na Confederação Nacional? Ele é quem indicava? V.Sa. nunca ficou sabendo de nada disso?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso eu não sei, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Sa. conheceu o Otacílio?

O SR. AGENOR MANZANO - Conheço, o Otacílio eu conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. sabe, por exemplo, que o Ministro Guido Mantega mudou uma portaria para o Otacílio assumir o CARF? V.Sa. soube disso?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. acha que o Cartaxo tem algum envolvimento nessa confusão toda do CARF, essas denúncias que foram feitas?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele é muito citado nas conversas.

O SR. AGENOR MANZANO - Absolutamente nenhuma. Ele é muito correto, extraordinariamente correto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor colocaria a mão no fogo por ele?

O SR. AGENOR MANZANO - O corpo inteiro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O corpo inteiro, está certo. Mas ele participou de alguma empresa dessas? O Leonardo era sócio também dessas empresas aqui, não, SBS, JBS?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. é que era sócio da SBS?

O SR. AGENOR MANZANO - Exatamente, é isso mesmo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. era sócio do Eivany? O Eivany também era da Receita, colega do senhor?

O SR. AGENOR MANZANO - O Eivany foi sócio da SBS, mas saiu em 2004.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas ele saiu e depois voltou, não é isso?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem é que saiu e voltou? Teve um aqui que entrou na sociedade.



O SR. AGENOR MANZANO - Ninguém.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na SBS, não. V.Sa. conhece a SGR?

O SR. AGENOR MANZANO - É a empresa que o Eivany montou.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Junto com o José Ricardo.

O SR. AGENOR MANZANO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor conheceu o José Ricardo?

O SR. AGENOR MANZANO - O José Ricardo é filho do Eivany, que foi meu sócio. Então...

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor sabe como ele foi indicado, se foi pela Confederação do Comércio?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso eu não sei

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor não se lembra?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele tinha capacidade mesmo jurídica o José Ricardo ou era mais comercial do que advogado?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu conheço mesmo o pai dele, que é o Eivany.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Que era da Receita?

O SR. AGENOR MANZANO - Que foi da Receita, nós trabalhamos juntos. Agora, o José Ricardo eu conheço porque é filho do Eivany. Não tenho conhecimento sobre aspectos técnicos de competência dele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A SGR trabalhava com o CARF e trabalhava também com relação à consultoria de energia, essas coisas todas. A SBS também trabalhava com energia de assessoria?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Só no CARF?

O SR. AGENOR MANZANO - Só no CARF não, no Judiciário.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na advocacia de modo geral?

O SR. AGENOR MANZANO - Era judicial e administrativo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tributária?

O SR. AGENOR MANZANO - Tributária.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessas consultorias aí, há vários advogados que só participam por operação, por sucesso, não é isso? Vocês tinham alguém que



tinha participação no relacionamento e tal, que recebia pelo sucesso da ação ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Por exemplo, há aqui algumas acusações nesse processo todo de que havia essa participação, por exemplo, nas medidas provisórias. Não sei se V.Sa. tomou conhecimento, mas houve as Medidas Provisórias nºs 471 e 512 em que houve a participação desses escritórios. E não é defesa jurídica, é mais incentivo fiscal, se não me engano. V.Sa. participou desse processo?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não. Disso eu só tomei conhecimento pela imprensa, porque nosso escritório não participou de nada disso daí, de medida provisória.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. só trabalhava na questão tributária?

O SR. AGENOR MANZANO - Só na área tributária.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessa questão de medida provisória não houve nenhuma participação?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessa questão há uma causa em que talvez o Dr. Wagner possa nos ajudar. Houve um problema aqui também com relação a ágio e deságio no caso de incorporação. Houve algumas empresas que deduziam, por exemplo, compravam outra empresa, faziam fusão e, em função desse ágio, diminuía o imposto, e era uma das questões que os escritórios estavam defendendo. Qual era o tipo de ação que vocês defendiam mais lá?

O SR. AGENOR MANZANO - Com essa de ágio nunca trabalhamos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual era o principal questionamento lá no escritório de V.Sa.? O que vocês defendiam mais?

O SR. AGENOR MANZANO - Era mais na área de Imposto de Renda.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Há algum caso específico ou não? Como era essa relação? Vocês da SBS tinham uma parceria com a SGR?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Jorge era sócio?

O SR. AGENOR MANZANO - O Jorge é sócio da SBS.



O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor também?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu também.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E quem mais da SGR era sócio? Era o Eivany que também era sócio da SBS? Era o senhor?

O SR. AGENOR MANZANO - O Eivany foi sócio até 2004 e saiu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Depois saiu. E aí só ficou o senhor e o Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - E o Romeu Salaro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem?

O SR. AGENOR MANZANO - Romeu Salaro. Só que o Romeu era sócio e saiu também. Agora ficamos só eu e o Jorge.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Certo, só o senhor e o Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - Só.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Essa questão do Jorge, que também era ex-Conselheiro do CARF, que envolveu no diálogo a questão do Dr. Wagner, não foi nem envolvimento direto, não. Na conversa, falou-se naquela portaria e que precisaria mudar o entendimento. Houve algum cliente de V.Sa. que se relacionou com essa questão da portaria do REFIS? O REFIS é o seguinte: para qualquer empresa que está devendo que quer parcelar, havia uma medida provisória, porque eram dois momentos, antes de 2009 e depois de 2009. Você tinha que assinar um documento para parcelar a sua dívida e dizia: *“Oh, a todas as minhas ações eu vou dar baixa e não vou entrar na Justiça; eu concordo e tal”*.

Esse aspecto era isso. Nesse envolvimento do Sr. Jorge com o Sr. Wagner, estava se falando isso. O Banco Safra, o Santander, qual era cliente de vocês, o Santander ou o Safra?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nenhum deles? Há algum banco que era cliente de V.Sa.?

O SR. AGENOR MANZANO - Há muito tempo, o Banco Itaú.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas havia algum tratamento com relação a isso, a essa questão da portaria?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhum, absolutamente nenhum.



O SR. DEPUTADO IZALCI - O Jorge comentou por que esse diálogo colocou o nome do Wagner? Que episódio foi esse?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não tenho conhecimento absolutamente nenhum disso aí, nenhum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor é advogado tributarista. Era da Receita, não é isso? Ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu sou contador e fui da Receita.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah, o senhor é contador. Mas o advogado que cuidava disso, então, era o Jorge, que é o advogado tributarista?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, o Jorge não é advogado, ele é administrador.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas quem fazia, então, as defesas jurídicas e tributárias?

O SR. AGENOR MANZANO - Na época, o Eivany advogava.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E quando ele saiu?

O SR. AGENOR MANZANO - Aí acabou, não tivemos mais...

O SR. DEPUTADO IZALCI - E qual o trabalho que vocês faziam depois da saída do Eivany, com relação ao CARF? Era levantamento de débito, o que era? Ou era só identificando quem estava devendo?

O SR. AGENOR MANZANO - No CARF, não é preciso ser advogado para atuar na área administrativa. Então a gente fazia impugnação, recursos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Fazia defesa também. Ah, não precisa ser advogado, não, para defesa do CARF?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu achei que tinha que ter o advogado também.

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não. É só na área jurídica.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Só no Judiciário.

O SR. AGENOR MANZANO - Só no Judiciário.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então vocês mesmos faziam as defesas?

O SR. AGENOR MANZANO - Exatamente.



O SR. DEPUTADO IZALCI - O Jorge não comentou com o senhor sobre essa questão dessa portaria em si, por que estaria tentando mudar a portaria, o entendimento?

O SR. AGENOR MANZANO - Disso eu não tenho conhecimento nenhum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor não participou desse processo? Mas houve isso aqui, porque está no diálogo. Era o Jorge... O senhor conheceu o Edilson ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Edilson, que também era da Receita? Não?

O SR. AGENOR MANZANO - Edilson?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É.

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Edson, Edson.

O SR. AGENOR MANZANO - Ah, Edson eu conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, ele trabalhou nesse processo ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Esse processo aí, eu não sei, eu não sei nem do que se trata. Não sei nem o que que é isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Olhe aqui, houve um diálogo entre o Jorge. O senhor conheceu o Salazar?

O SR. AGENOR MANZANO - Ele foi Superintendente da Receita em São Paulo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele esteve aqui com a gente. Houve um diálogo entre o Jorge, o Salazar e o Eduardo que menciona o nome do Dr. Wagner algumas vezes, falando sobre essa portaria, porque eles queriam modificar o entendimento dessa portaria, ou seja, provavelmente eles queriam que a portaria não obrigasse a desistir das ações para pegar o parcelamento. Provavelmente seja isso, eu não sei. Não era isso, Dr. Wagner?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Só quero esclarecer.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Não era por portaria. Era o parecer, era uma nota...

O SR. DEPUTADO IZALCI - ... da Fazenda.



O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Era uma nota da Procuradoria da Fazenda.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Era uma espécie de parecer, era um parecer que iria ser mudado. Agora, esse parecer era só de interesse do Banco Bozano, como eu esclareci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, mas, depois, os outros bancos passaram a recorrer para ter o mesmo benefício. Nós temos aqui o 694, que eu estava vendo há pouco, que pedia exatamente a mudança. É a portaria...

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Ah, sei...

O SR. DEPUTADO IZALCI - É a Portaria Parecer/PG/Fazenda Nacional/CAT 680/2014.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Esse já é do...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Do Santander.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Não é do Bozano, Simonsen, mas do Santander, que o sucedeu. Mas esse Parecer 680 não entrou no mérito do assunto. Ele, simplesmente, disse que a matéria estava encerrada, como eu esclareci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, mas ele coloca aqui: ...

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Está encerrada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - ... o Banco Santander interpôs requerimento administrativo direcionado à PGR, no qual pretende obter a revisão da nota. Aí entra na 547, de 2005. Eles queriam a revisão da nota.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Eles queriam a revisão da nota, perfeitamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deve ser isso, eu não sei.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - É a nota. Na verdade, a nota dizia que não teria direito, que era nulo o ato administrativo do Conselho. A nota, essa Nota 547...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Entendi.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - ..., ou 574, dizia que era nulo, que era nula aquela decisão do Conselho, porque ele queria entrar na REFIS, e ele



queria voltar... Então, a Procuradoria não apreciou a matéria tributária, mas apreciou apenas dizer a nulidade do ato, decretou a nulidade do ato. Aí eu estranhava um pouco, porque ele decretava a nulidade do ato, e era um ato administrativo, não do Conselho. Como ato administrativo, há um trânsito em julgado, uma espécie de trânsito em julgado administrativo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, Dr. Agenor, como foi dito aqui, o Jorge, que era o sócio de Vossa Senhoria, ele chegou, inclusive, a mencionar valores que estariam disponíveis para que V.Sa. mudasse a portaria, mudasse o parecer. Até 2 milhões e meio estavam disponíveis para isso. Alguém disse isso.

V.Sa. não soube nada disso? Ele nunca comentou com o senhor?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não tenho o menor conhecimento disso, eu não sei nem que portaria é essa, sabe? Eu não tenho o menor conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas o Jorge contratou?

O SR. AGENOR MANZANO - Sim, mas o Jorge...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele não era o seu sócio?

O SR. AGENOR MANZANO - Só.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele falou em 2 milhões e meio e não comentou nada com V.Sa.?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não, não... Não houve contrato nenhum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual era a participação percentual na empresa, o senhor e ele?

O SR. AGENOR MANZANO - Olha aqui, era igual, era igual.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Era de cinquenta por cento para cada um?

O SR. AGENOR MANZANO - Era igual.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E ele nunca comentou sobre um honorário desse tamanho: *"Olhe, eu peguei um serviço ali e tal"*. Ele não comentava sobre isso?

O SR. AGENOR MANZANO - Não pegou serviço nenhum! Não tem... Isso aí não existe.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu não sei ao certo, mas...

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí é ilusão. Não existe nada disso! Não existe...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Existe, porque há um diálogo gravado pela Polícia Federal. Está aqui o diálogo. Eu posso até... Estão aqui os interlocutores, alguns, por exemplo: Jorge, Eduardo... Conhece o Eduardo ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eduardo diz que a terceira questão é que é muito importante, é onde seria dada a entrada do requerimento. E Jorge responde que, aqui em Brasília... Inclusive perguntou a Wagner isso, se seria em São Paulo ou aqui em Brasília. Foram conversas que houve entre eles.

Então, houve esse diálogo. E ainda está aqui: *“Eduardo acrescenta que a única coisa que as pessoas perguntam lá, e já perguntaram outra vez, quando Eduardo falou do Edson”* — esse é o Edson — *“e do Cassiano, é que se as empresas nominadas eram pequenas e naturalmente idôneas e tal”*. Então, houve esse diálogo com relação a essas pessoas.

O que eu estou achando estranho é isso. O valor dos honorários disponíveis para tentar mudar essa portaria era na ordem de 2 milhões e meio. Então, eram honorários significativos para serem distribuídos. Mas V.Sa. disse que não conhece.

V.Sa. tem noção por que está envolvido neste processo? Só porque é sócio do Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - É só isso. Eu não tenho absolutamente envolvimento nenhum. Nenhum!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Lá no CARF, os senhores nunca tentaram nada de... Era mais a SGR? O senhor conheceu a SGR, não é? Conheceu o Zé Ricardo?

O SR. AGENOR MANZANO - A SGR é a empresa que o Eivany montou depois que ele saiu lá da SBS.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E nunca teve parceria com os senhores? Nos processos atuaram juntos ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não. Jamais. Não tivemos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, a SBS não tem nada? O senhor acha que não tem nenhum envolvimento nesse processo aqui da décima? V.Sa. está mais ou menos na mesma situação do Dr. Wagner?

O SR. AGENOR MANZANO - Olha, eu não tenho envolvimento nenhum nisso. Na verdade, eu estou nisso aí não sei nem por quê.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas V.Sa. não acha que é o momento para fazer como o Dr. Wagner fez, ou seja, falar tudo que sabe, exatamente porque o senhor não tem nada com isso?

O SR. AGENOR MANZANO - Pode ser.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas a JBS tem muitas citações junto com a SGR. O Eivany está até o pescoço. O Jorge aqui tem...

O SR. AGENOR MANZANO - Olha, eu não posso responder por outras pessoas, sabe? Eu respondo por mim. Não é?

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. acha que o Jorge tem algum envolvimento ou não? O senhor colocaria a mão no fogo pelo Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí eu não sei. Não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pelo Cartaxo V.Sa. disse que colocaria.

O SR. AGENOR MANZANO - Coloco até o corpo inteiro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O corpo inteiro. Mas com relação ao Jorge não?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí não posso falar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é. Então, não coloca. Estou só perguntando se colocaria ou não.

O SR. AGENOR MANZANO - Então, é o seguinte: olha, eu vou manter meu direito constitucional de ficar calado. Não vou responder a mais nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. Tudo bem. Eu estou dando oportunidade para o senhor dizer para o Brasil todo: "*Olha, eu sou inocente*". A pessoa que é inocente fala qualquer coisa. Não fica...

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não tenho o que falar. Isso aí é tudo invenção. Tudo é ilação, tanto que meu nome nem é praticamente citado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas o Jorge é sócio do senhor. Quantos anos o senhor foi sócio do Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - Tem alguma citação do meu nome aí?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não.

O SR. AGENOR MANZANO - O senhor tem aí?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu tenho algumas perguntas para fazer. Se V.Sa. puder responder, eu vou formular algumas aqui, se V.Sa. se prontificar. Se



V.Sa. não tem culpa nenhuma, V.Sa. pode colaborar com a CPI. Eu tenho aqui várias perguntas.

O SR. AGENOR MANZANO - Eu vou usar o meu direito constitucional de permanecer calado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tudo bem. É um direito de V.Sa. O advogado, que está aí, sabe disso. Mas eu iria perguntar, por exemplo, iria não, vou perguntar. Responda se quiser. Vou perguntar: a empresa SBS Consultoria Empresarial foi o eixo principal da Operação Anfíbios. V.Sa. lembra-se da Operação Anfíbios? Não quer falar sobre isso?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não tenho... Não sei nem o que é isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ocorreu nos anos de 2004 e 2005. Então, vou lembrá-lo. A Operação Anfíbios desbaratou uma quadrilha que atuava ilícitamente na edição de atos normativos da Receita Federal — não sei se V.Sa. participou na época, conhecendo a coisa —, beneficiando de maneira espúria grandes empresas. Por isso eu queria saber. Como a SBS foi mencionada nessa Operação Anfíbios, queria saber se V.Sa. tem conhecimento.

A Operação Anfíbios deu origem a uma ação penal — está aqui o número dela —, cuja denúncia foi oferecida em junho de 2011. Segundo a Polícia Federal, a ação ainda nem foi julgada na 1ª instância. V.Sa. sabe de alguma coisa dessa Operação?

O SR. AGENOR MANZANO - Não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não foi notificado dessa ação penal?

O SR. AGENOR MANZANO - De maneira nenhuma. Não sei nem que operação é essa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. saberia nos dizer por que a Operação Zelotes, apesar dos diversos indícios já existentes, precisou de uma denúncia externa? Não foi a Polícia Federal, não foi a Corregedoria que identificou toda essa coisa do CARF. Foi uma denúncia no escritório SGR. Houve alguma insatisfação ou não cumprimento de acordo, e aí, como não pagaram honorários, o cara fez uma denúncia por escrito.

O SR. AGENOR MANZANO - Nessa denúncia aí não existe ninguém, nenhum sócio da SBS. Não existe SBS, não existe... A denúncia era anônima. Mas



agora todo mundo sabe quem foi, que é aquele Paulo Cortez. Mas nós não constamos dessa denúncia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu vou perguntar, então, se V.Sa. colocaria a mão no fogo por Leonardo Manzan, que é o filho de V.Sa.

O SR. AGENOR MANZANO - É claro. Coloco até o corpo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas não é só de colocar. V.Sa. acha que ele não tem nenhuma participação também, o Leonardo?

O SR. AGENOR MANZANO - Não tem, não. Claro que não!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem, não? Bem, mas V.Sa. sabia que o Jorge tratava com os processos do CARF — é lógico, não é? —, como V.Sa. também.

O SR. AGENOR MANZANO - Ele foi, o Jorge foi Conselheiro do CARF. Eu nunca fui Conselheiro do CARF, nunca.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conheceu Lutero Fernandes do Nascimento?

O SR. AGENOR MANZANO - Não. Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E Jeferson Ribeiro Salazar?

O SR. AGENOR MANZANO - O Jeferson Salazar foi Superintendente da Receita Federal em São Paulo, quando eu ainda era da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E Eduardo Cerqueira Leite?

O SR. AGENOR MANZANO - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mário Pagnozzi Júnior? Também não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Edson Pereira Rodrigues? Esse o senhor conhece.

O SR. AGENOR MANZANO - Esse eu conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O que o Edson fazia lá no escritório?

O SR. AGENOR MANZANO - Nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Havia alguma parceria com ele?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nenhuma?



O SR. AGENOR MANZANO - Eu o conheço, porque ele foi da Receita Federal também.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E Alexandre Paes dos Santos?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Também não conhece o Alexandre?

O SR. AGENOR MANZANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No depoimento prestado por Alexandre, ele diz que foi apresentado a V.Sa.

O SR. AGENOR MANZANO - Quem está falando isso?

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Alexandre Paes dos Santos. V.Sa. diz que não conhece Alexandre Paes dos Santos.

O SR. AGENOR MANZANO - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, eu estou dizendo aqui: no depoimento prestado aqui por Alexandre Paes dos Santos, ele disse que foi apresentado a V.Sa. por Eivany Antônio da Silva. Como foi isso?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu nunca fui... Eu não conheço esse Alexandre.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Alexandre é que disse isso aqui.

O SR. AGENOR MANZANO - Sim, mas eu não o conheço. Deve ser outra pessoa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Hã?

O SR. AGENOR MANZANO - Deve ser outra pessoa. Não sou eu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. sabe por que o Eivany saiu da sociedade em 2004?

O SR. AGENOR MANZANO - Ele saiu para montar um escritório junto com os filhos dele, porque dois filhos dele formaram — um é o Zé Ricardo e a outra é a filha dele. Então, ele saiu para montar um escritório para eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua e eu o inscrevo novamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Estou terminando, Presidente.

V.Sa. enxerga um conflito de interesse na atuação do Jorge com o Conselho do CARF?



O SR. AGENOR MANZANO - Não tem nenhum, não tem nenhum. É a atuação normal que todo mundo tem. O CARF existe para a empresa fazer o recurso lá, né? Para isso existe o CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas é porque antigamente os advogados eram conselheiros, pediam vista. Havia algumas coisas assim que eram meio... tanto é que mudaram agora, porque havia muito...

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí é o seguinte: eu nunca participei do CARF, nem do Conselho de Contribuintes, então, eu...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, eu vou fazer uma pergunta que talvez V.Sa. saiba. V.Sa. poderia explicar o envolvimento da SBS no episódio de alteração da legislação que ia beneficiar a FIAT, livrando-a de pagamento de multa e de juros da ordem de 630 milhões? Por que V.Sa. foi denunciado por improbidade administrativa nesse caso?

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não fui denunciado em nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A SBS também não? Nem o Jorge?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí teve uma... teve uma... ilusão. Não existiu nada disso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas vocês prestaram o serviço para o Jorge ou para a FIAT?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, para a FIAT não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas o que senhor estava falando que é ilusão?

O SR. AGENOR MANZANO - Essa história de que participou de medida provisória.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A FIAT não participou disso? Mas houve alguma ação para beneficiar a FIAT no que se refere a multa ou coisa parecida? Houve algum envolvimento? Vocês fizeram algum contrato ou algum serviço relacionado à FIAT? Ou algum dia, pelo menos, tentaram contratar o escritório de V.Sa.?

O SR. AGENOR MANZANO - Nós nunca recebemos um tostão da FIAT, nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem de advogado, nem de nada? Tá.



V.Sa. poderia explicar a origem do depósito de R\$2.891.528,00 na conta tal, agência tal do Bradesco, titularizada SBS Consultoria Empresarial Ltda.? Por que razão o COAF considerou esse depósito atípico?

Houve um depósito de 2 milhões e 891 mil na conta da SBS, da qual V.Sa. é sócio. Conhece? Lembra?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí nós já entramos com reclamação judicial, porque isso aí é falso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O que é falso? O depósito?

O SR. AGENOR MANZANO - É.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É falso?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, essa informação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas tem aqui o número da conta, da agência, do banco. É falso o depósito? Foi um erro?

O SR. AGENOR MANZANO - Nós juntamos todos os extratos do... do... Parece que é um depósito de 2005, né? Nós juntamos todos os extratos. Não existe nada disso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está bom. Então, esta é quase a última pergunta, para encerrar: V.Sa. confirma que a sede da SBS, situada na QL 10, conjunto 10, casa 1, no Lago Sul, foi local reiterado de encontros com Jeferson Ribeiro Salazar, Eduardo Cerqueira Leite, Wagner Pires, João Inácio Puga? Foram vários encontros para tratar de contratações normais, né? Houve vários encontros nesse endereço.

O SR. AGENOR MANZANO - Meu nome está aí?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está. O endereço é QL 10, conjunto 10, casa 1?

O SR. AGENOR MANZANO - É esse o endereço. Nós estamos lá há 21 anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, houve vários encontros com a presença do Jeferson Salazar, ex-Conselheiro, Eduardo Cerqueira Leite...

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não sei não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não sei nem se V.Sa. falou que conhecia ou não, mas ele teve vários...

O SR. AGENOR MANZANO - Eduardo eu não conheço.



O SR. DEPUTADO IZALCI - É, mas ele esteve em reuniões lá.

E João Inácio Puga? Ele também esteve em reuniões várias vezes lá.

O SR. AGENOR MANZANO - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, Wagner Pires de Oliveira...

O SR. AGENOR MANZANO - O Dr. Wagner... (*Aponta para o depoente, que está sentado à mesa.*)

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tudo bem, o Wagner já foi explicado. Foi essa relação. V.Sa. poderia explicar por que, em alguns áudios interceptados pela Polícia Federal, há uma menção a Otacílio? V.Sa. coloca a mão no fogo por ele, mas, após a aposentadoria, nas interceptações, dizia-se que ele iria trabalhar na SBS. V.Sa. chegou a convidá-lo alguma vez para trabalhar no escritório ou não?

O SR. AGENOR MANZANO - Não. Nunca foi feito... Ele nunca esteve lá.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sobre a questão do Guido Mantega, V.Sa. já respondeu que não sabe.

Obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como o nosso Relator não chegou a tempo, eu peço aqui a gentileza do Deputado Joaquim Passarinho para, em nome de S.Exa., fazer as perguntas que ele nos enviou.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pois não, Presidente. O Relator mandou algumas perguntas escritas. Eu vou fazer, primeiro, ao Sr. Wagner as perguntas do nosso Relator.

Qual foi o assunto da reunião entre V.Sa. e o Sr. Jorge Victor Rodrigues, no dia 15 de agosto de 2014, na sede da SBS Consultoria Empresarial, na QI 10 do Lago Sul, encontro este fotografado pela Polícia Federal?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Eu já observei. Foi no dia em que eu fui, dia 15, quando pisei numa armadilha, que eu digo, numa mina, porque eu fui lá nesse dia e a simples presença minha — de *short*, inclusive, como eu falei, tinha vindo de Santos —, a simples presença minha foi registrada, e aí me envolveram em todo esse processo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - V.Sa. certamente tem conhecimento do fato de que foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática do crime de tráfico de influência, porque atuou para beneficiar o Banco



Santander em processos no CARF. Ciente da influência que o senhor tinha na Procuradoria da Fazenda Nacional, qual a sua intenção ao comentar com Jorge Victor Rodrigues que tinha contato e pessoas amigas no setor e que aquele local tinha sido seu por muito tempo?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Esse lugar meu é o seguinte, eu vi esse detalhe: eu falei que a CAT e a CARF são minhas no sentido, que eu digo, a minha faculdade, a minha igreja, porque eu ajudei a botar. Mas sabe quando eu fui da CARF e da CAT? No meu tempo, eu era coordenador das duas, que era a assessoria do Ministro, a financeira e a tributária. Eu fui 9 anos. Mas sabe há quanto tempo eu larguei? Há 30 anos atrás, mas eu sempre tenho aquele carinho. E digo: a minha CAT, a minha CARF, o meu pessoal. Essa é a forma carinhosa que eu uso. Aí eles pegaram esse detalhe de eu dizer “a minha” como se fosse minha propriedade. Não, eu digo a minha, a minha igreja, a minha rua e a minha CAT. Eu ainda considero a minha CAT, nesse sentido. Eu ajudei a fundar a CAT.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Gostaria de dizer a V.Sa. que neste momento está a seu dispor a oportunidade de tentar esclarecer os fatos, não apenas perante as autoridades aqui presentes, como também diante da opinião pública brasileira. Qual a estratégia traçada por V.Sa. e por Jorge Victor Rodrigues para beneficiar o Banco Bozzano/Santander no CARF?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Nenhuma estratégia, primeiro porque o assunto já estava resolvido. Eu, quando peguei uma causa e fui estudá-la, evidentemente como todo advogado, quando estuda uma causa, era para poder me cercar. E eu já vi, naquela época, que eles tinham recorrido ao Poder Judiciário. Isso matava a questão. Como advogado, eu sei que o assunto estava encerrado, na órbita administrativa.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Como V.Sa. tem conhecimento, atuou em conjunto com Jefferson Salazar, Eduardo Cerqueira Leite e Jorge Victor Rodrigues, a fim de alterar a Nota PGFN/CAT nº 547/05, que prejudicava o Banco Bozzano/Santander, para reverter o conteúdo da nota. Considerando a influência que o senhor possuía na Procuradoria da Fazenda Nacional, qual o valor exato acertado entre vocês pela venda da sua influência na modificação da nota técnica? Foi acertado o valor de 28 milhões de reais?



O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Em primeiro lugar, eu não conheço nenhum... Só o Jorge Victor eu conheço de vista. Não tenho nenhuma intimidade com ele. Só foi aquele dia lá que ele me convidou para uma causa. Não conheço, não sei nada de 28 milhões. Não houve nada. O que eles me disseram é que a causa era expressiva. No dia em que eu fui lá — e eu já disse isso no meu depoimento —, eles me disseram... E eu vi aqui depois, porque pedi o material e eles me mandaram por *e-mail*, mandaram a nota técnica e mandou uma *aide-mémoire*, uma espécie de... sobre o assunto para eu estudar. Aí eu comecei a estudar o assunto. Aí vi, primeiro, que era Bozzano Simonsen. Inclusive o delegado continuou, muito tempo, pesquisando o Banco Safra... Ficou até quase maio de 2015 ainda pesquisando, quando eu já sabia. No meu depoimento, foi a mesma coisa que eu fiz agora. Eu fui no mesmo dia ainda, sob o impacto da Polícia Federal. Não precisei ser conduzido, eu fui lá voluntariamente e fiz meu depoimento. No meu depoimento, eu já disse isto: “O interessado é o Banco Bozano, Simonsen,” — esse é o interessado — “e o assunto é matéria de REFIS”. Deixei bem claro isso, no meu depoimento, no dia. É fácil ler até, no meu depoimento, na Polícia Federal. Eu fui de uma clareza, como eu estou sendo agora. Disse que, de fato... Agora, não houve proposta nenhuma. Eu raciocinei que a causa era expressiva em valor, porque a causa era grande. De fato, tinha uma causa difícil. Pensando bem, se 150 milhões era o valor da multa, dentro da tabela de honorários da Ordem dos Advogados, os 2 milhões e meio seriam um valor até razoável, caso fosse vitorioso. Porque era só êxito, né? Eu imaginei, mas, aí, eu desisti. Eu estava estudando... Veja bem: eu estava estudando se pegaria ou não a causa, como todo advogado faz. Aí, fui me cercar de todas as informações. Aí, quando eu vi a informação de que eles tinham recorrido ao Judiciário, eu, há anos e anos lidando com isso, sabia que, no assunto administrativo, estava morto. E, judicialmente, também não podia fazer nada, porque eles já estavam com advogados no Poder Judiciário.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Só para ter clareza do que o senhor está falando, o senhor falou, inicialmente, que o conhecia de vista, e depois disse que ele lhe convidou para estar numa causa. Ninguém convida alguém para estar numa causa por conhecer de vista.



O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Não, não, não. De vista, não. Não, não. De vista, não, porque ele sabia... Aí, talvez, tenha a influência... Aí, talvez, seja por ter conhecido o meu nome e saber que eu podia ter, tecnicamente... De fato, eu vi soluções de mérito. Só não fui adiante porque eu vi...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - ...que estava na fase judicial.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Na fase judicial já não tinha mais nada a fazer.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por que a Procuradora Valéria Saques foi escolhida por V.Sa. para dar andamento interno na Procuradoria à mudança da Nota Técnica 547, de 2005, mencionando, inclusive, que a verba honorária era alta? V.Sa. é amigo e advogado de Valéria Saques?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - De fato, sou antigo colega e advogado dela, sim. Sou advogado dela e de diversos procuradores em causas funcionais. Sou, com certo êxito até. Agora, não propus nada para a Valéria, apenas fui... Se o senhor ler os dois *e-mails* públicos que estão juntados aos autos — não sei se estão todos juntados —, o meu e a resposta dela... Eu perguntei para ela a opinião dela, o que ela achava dessa causa, e ela me disse, tranquilamente: “*Dr. Wagner, essa causa não tem viabilidade jurídica*”. E me mandou, mas gentilmente, me mandou a legislação. Inclusive, como ela é profundamente conhecedora do assunto, me mandou a legislação técnica. Eu vi a legislação, vi que podia ter fumaças de bom direito, mas aí continuei a pesquisa. Quando eu descobri que já tinha havido recurso ao Judiciário, eu me desinteressei. O senhor pode ver que, depois do último telegrama, de 7 de setembro, eu não mais me interessei. O assunto, para mim, estava morto.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Foi V.Sa. que fez Jorge Victor pedir o pagamento de 2 milhões e 500 mil reais ao Banco Bozano, a título de adiantamento, para ajudar a corromper servidores da Procuradoria da Fazenda Nacional na alteração da citada nota técnica?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Não. Se o senhor ler o depoimento, o senhor vai ver que Jorge, depois de tudo, no final quase, depois de eu ter falado com a Dra. Valéria, no final, ele me disse que havia uma verba honorária de 2 milhões e meio, mas no final. Mas, nesse momento, e como os outros, eu sabia que



2 milhões e meio eram passarinhos voando, porque era impossível ganhar aquela causa administrativamente. E, judicialmente, já estava com advogados. Eu não propus nada. Ele que disse para mim que o valor da causa era 2 milhões e meio. Foi ele que falou para mim: *“Há uma verba...”* Se o senhor ler o depoimento dele lá, o senhor vai ver — acho que o Relator deve ter visto isso — que havia uma verba honorária de 2 milhões e meio. Verba honorária. E eu disse: verba honorária foi confundida com propina.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, essas foram as perguntas do Relator. Eu só queria, da minha parte mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Termine as perguntas do Relator, depois, V.Exa. volta, como inscrito.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Está bem.

Agora as perguntas do Relator ao Sr. Agenor Manzano.

Qual é a relação de V.Sa. com Jorge Victor Rodrigues, Eivany Antônio da Silva e Otacílio Dantas Cartaxo?

O SR. AGENOR MANZANO - O Jorge é meu sócio na empresa SBS. O Eivany foi sócio da SBS até 2004. Em 2004, ele saiu. E o Otacílio Cartaxo é sogro do meu filho.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por que Ramiro Júlio Ferreira Júnior, do grupo Café Irmãos Júlio, Moka/Qualy, contratou a SBS Consultoria Empresarial, em 2002, para reverter decisões desfavoráveis às suas empresas no CARF?

O SR. AGENOR MANZANO - Olha, eu vou reiterar aqui o seguinte: eu vou usar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Está bem.

Como se deu a sua atuação na fraude do processo administrativo fiscal — tem o número aqui — de interesse da empresa Qualy?

O SR. AGENOR MANZANO - Continuo...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Como já é sabido por toda a sociedade, V.Sa. foi denunciado pelo Ministério Público Federal por ter praticado o crime de corrupção ativa três vezes ao longo do período de 2007 a 2012. Como a empresa da qual o senhor é sócio, a SBS Consultoria Empresarial, conseguiu



prestar os serviços de corrupção de conselheiros do CARF por tantos anos ao Grupo Qualy sem ser descoberta?

O SR. AGENOR MANZANO - Isso aí... essa denúncia é uma ilação. Não tem fundamento nenhum isso aí. Nenhum.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - As três vezes?

O SR. AGENOR MANZANO - Nenhum. Isso aí é o seguinte: eles rotularam o recebimento de honorário de corrupção. Isso é... Se a empresa presta um serviço, ela recebe honorário, não recebe propina, não recebe...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Depende. Depende do serviço. Desculpe-me, depende do serviço — aí já ponho a minha parte aqui. Depende do serviço. Tem serviço que é honorário.

O SR. AGENOR MANZANO - Sim, mas...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu sou arquiteto e, para eu apresentar um projeto, eu tenho que apresentar o projeto. E recebo por isso. Mas eu não posso receber como arquiteto e não vou apresentar projeto algum. Aí não é serviço; é propina.

O SR. AGENOR MANZANO - Propina?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, eu estou falando: um arquiteto que apresenta um projeto, ele recebe o pagamento pelo trabalho feito. Agora, eu não posso, como arquiteto, receber um dinheiro de uma empresa e não ter prestado serviço algum, não ter feito projeto algum. Então, se há um trabalho, esse trabalho deve existir.

O que nós ficamos aqui nos perguntando é que vira tudo agora pagamento de honorário. Honorário de quê? Se é um advogado, tem um parecer do advogado, tem uma peça feita, tem uma participação, alguma coisa. Agora, assim, não. Todo mundo que é advogado pode ficar rico aí e não vai precisar prestar conta de nada, porque... Eu prestei informações. Quais? Consultorias. Quais? Aí aparecem 2 milhões e meio na minha conta.

O SR. AGENOR MANZANO - O CARF existe para isso.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não. Para isso, não, me desculpe. O CARF não existe para pegar dinheiro, não.

O SR. AGENOR MANZANO - Eu não estou falando isso. Eu estou dizendo...



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O CARF existe para recurso.

O SR. AGENOR MANZANO - ... o CARF é para receber recurso dos contribuintes. Se for proibido trazer recurso para o CARF e não puder receber honorário pelo serviço que foi feito, tem que fechar o CARF.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Quer dizer, tem que aparecer a peça. Tem que aparecer a peça.

O SR. AGENOR MANZANO - Mas a peça está no processo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pois é, é isso que eu estou falando: tem que aparecer a peça.

O SR. AGENOR MANZANO - Está toda no processo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não pode de não aparecer nada.

O SR. AGENOR MANZANO - Como não apareceu nada?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, eu não disse que não apareceu. Eu disse: não pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só corrigindo, o CARF é uma instância administrativa...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E eu defendo. E eu defendo o CARF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - ...para as pessoas recorrerem. Agora, não se pode é ter tráfico de influência, não se pode pedir vista em processo para atrasar. São essas coisas que nós estamos aqui apurando.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Depois eu ainda tenho algumas coisas. Deixa eu continuar aqui com as do nosso Relator.

Como se dava a manipulação dos processos na 1ª Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes e na 3ª Turma da Câmara Superior? A facilidade em fraudar os processos tinha a ver com o fato de que Otacílio Dantas Cartaxo era seu consogro?

O SR. AGENOR MANZANO - Não houve manipulação nenhuma. Nenhuma. Isso aí tudo é ilação, tudo afirmação falsa. Não houve nada disso.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Como o senhor e os demais membros da SBS Consultoria Empresarial lavavam os pagamentos de propina de Ramiro Júlio? Os valores eram revertidos em *cash* aos Conselheiros?

O SR. AGENOR MANZANO - Nunca houve saque em *cash*. Eu estou me defendendo nesse processo na área judicial, os meus extratos estão todos juntados na defesa e não há nada sacado em *cash*. Nada.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Os valores pagos pelo Grupo Qualy à sua empresa, a SBS Consultoria Empresarial, foram pagos através do Banco Bradesco?

O SR. AGENOR MANZANO - Deve ter sido, porque a SBS tem conta no Bradesco.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O que o senhor tem a dizer sobre o fato de a Polícia Federal ter achado o valor de 1 milhão e 300 mil reais em espécie na casa do seu filho, Leonardo Manzan, envolto em etiquetas do Banco Bradesco?

O SR. AGENOR MANZANO - Esse dinheiro que foi achado na casa dele é dinheiro de honorário que ele recebeu. Honorário... Ele é advogado.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Em *cash*? Pago em *cash*?

O SR. AGENOR MANZANO - Pago em *cash*.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E o senhor acha isso normal, alguém pagar 1 milhão e 300 mil em *cash*?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não foi 1 milhão e 300 mil. Isso daí são vários pagamentos. São vários pagamentos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Tudo em *cash*?

O SR. AGENOR MANZANO - E outra coisa: isso está na declaração do Imposto de Renda dele.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, eu não estou dizendo... Está tanta coisa na declaração de Imposto de Renda, que aí você... "*Se se botou na declaração de Imposto de Renda, virou legal.*" Não é legal. Você pagou imposto sobre algo que pode ter sido ilegal. Estar na declaração de Imposto de Renda não significa que seja legal, significa que se pagou imposto sobre isso.

O SR. AGENOR MANZANO - A declaração legaliza tudo.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, não. Desculpe-me.

O SR. AGENOR MANZANO - O pagamento do imposto. O pagamento do imposto legaliza tudo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Desculpe-me. Não, não. Desculpe-me. Não. Desculpe-me. Eu não posso pegar (*ininteligível*)... “*Eu recebi 2 milhões em cash, paguei 27,5% e estou legalizado. Lavei o dinheiro.*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, se recebeu, pode ser assim, recebeu 100 mil e declarou 50 mil; só foram achados mil; então estão dentro daqueles 50 mil. É um raciocínio.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não quer dizer, se botou lá... Eu acho estranho: 1 milhão e 300 em *cash*, guardado no colchão, em casa!

O SR. AGENOR MANZANO - Isso está declarado, e com a origem, com a origem, com a origem! Declarado na declaração de Imposto de Renda, e a origem do dinheiro.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por que serviços prestados?

O SR. AGENOR MANZANO - Ele é advogado.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sim, mas tem lá o parecer? Não é por ser advogado que possa receber 1 milhão e 300. Não é possível. Assim, eu vou fazer o curso de advocacia.

O SR. AGENOR MANZANO - Ele é advogado.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Porque todo advogado pode ser 1 milhão e meio!

O SR. AGENOR MANZANO - Ele tem processo judicial, tem processo judicial. A maior parte dos processos dele é processo judicial.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nada é pelo CARF?

O SR. AGENOR MANZANO - Pode até ter algum, mas a maior parte...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu acho assim... Eu não entendo esses valores em *cash*. Como é *cash*? O cara vai lá, saca, tem o trabalho de ir ao banco sacar o recurso, 200 ou 300 mil reais, podendo ser assaltado, leva para casa, aí vai ao escritório do outro, paga em *cash*. Por que não tem uma ordem bancária, se é tudo legal? Eu faço isso hoje por aqui, pego o telefone aqui e repasso o valor para alguém. Agora, o negócio de *cash*... Um milhão e meio de *cash*! Achar



que isso é legal... Desculpe-me. É difícil acreditar por que uma empresa... É um escritório de advocacia. É contratado por uma empresa. E essa empresa vai pagar 100, 200, 500, sei lá, dez pagamentos, cinco... A pessoa se dá ao trabalho de ir ao banco sacar dinheiro, podendo ser roubado... Só falta ser final de mês, sexta-feira, para poder ter mais sorte ainda de ser roubado. Vai, saca o recurso, vai ao escritório do seu advogado, entrega o recurso em *cash*; esse advogado também não o deposita, vai para a sua casa, e o deixa trancado em casa, o guarda, e vai acumulando até 1 milhão e 300. Não tem medo de roubo. Ninguém tem medo de roubo neste País? Qual é essa cidade em que se mora? Eu moro em Belém. Se você sair com 30 mil, já está ferrado, na rua. Imagine com 1 milhão e meio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. concluiu pelo Relator?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pelo Relator, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Agora, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Vou ser bem rápido, porque o nosso companheiro Deputado Izalci é *expert*, pergunta quase tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu não peguei toda a sua exposição, Sr. Wagner; quando eu cheguei, ela estava pela metade. Primeiro, parabéns pela sua vontade de falar. Eu acho que quem não deve tem que aqui falar. Se você está tranquilo pelo que está fazendo, chegue aqui e fale. Qual é o problema? Como é que você vai se incriminar se você não tem culpa? Então, a sua disposição em falar do jeito que falou a gente vê com bons olhos.

E quero dizer assim... Algumas coisas estão colocadas. E a minha sempre preocupação é esta: se é advogado e prestou um serviço de advocacia, o senhor tem que receber pelo seu serviço. É lógico que tem. Agora, esse serviço tem que acontecer. Esse parecer tem que estar lá. Não é só na conversa. Você tem que ter participado de uma ação, tem que ter ido ao Judiciário, tem que ter prestado realmente um serviço. Hoje, consultoria virou... Todo mundo faz consultoria.



Aparecem milhões na conta: “Foi uma consultoria”. Mas consultoria por quê? Não resolveu nada, ninguém viu nada, não tem nada escrito.

Eu não ouvi sua exposição toda, mas, se estiver nos autos, se V.Sa. prestou o serviço e está lá como consultoria... Não prestou, não é? Aqui parece que V.Sa. disse que nem prestou o serviço.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Nem prestou. Nem prestou. Nada. Só estudei.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nem prestou o serviço. Já estava na área judicial.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Só estudei.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Já estava na área judicial. Não tinha o que fazer na área administrativa, judicializou o caso. Se era só isso, V.Sa. tem toda a razão de estar aqui, inclusive indignado por estar aqui.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Estou profundamente indignado.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Volto a dizer: a vinda das pessoas aqui nós não fazemos para achacar ninguém. Nós damos uma oportunidade inclusive às pessoas para que, perante as câmeras do País como um todo, possam mostrar inclusive a sua indignação.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - O Deputado talvez não tenha ouvido as minhas palavras. Um homem de 84 anos, com a minha vida, com o meu histórico, com a minha família criada, nesta idade, sofrer esse impacto... Eu não morro porque quero viver, mas que é muito difícil é. Sofrer um impacto desses, de uma hora para outra, sem culpa, sem nada — saiu do nada —, é como um furacão que passa na vida da pessoa, num minuto. Foram 15 dias. Eu falei: foram 10 dias que abalaram o meu mundo. Esses 15 dias abalaram a minha vida.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Só para terminar, o senhor poderia me dar alguma informação, já que o senhor fala com tanto carinho do CARF, de antes do conselho? Nós queríamos entender como é feito isso, porque alguns eram de pai para filho. Como eram feitas essas nomeações? Como era montado o CARF, as indicações para o CARF?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - De CARF, eu não entendo nada.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas antes do CARF?



O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Não, não, não. CARF é conselho de contribuintes. Eu atuei sempre na consultoria, na CAT, mas não tinha nada a ver com o conselho de contribuintes. Há procuradores do CARF, que trabalham no CARF, no conselho. Eu disse até que para mim é um orgulho pessoal, apesar desse envolvimento meu, como procurador aposentado, eu fiquei muito contente em não ver o nome de um procurador envolvido nesse... E há vários procuradores. Cada câmara tem um procurador da Fazenda Nacional. Esse é o meu orgulho de 30 anos de procuradoria. Apesar de todo esse sofrimento meu, fiquei orgulhoso de não ver um colega meu envolvido, esses da ativa. Eu estou aposentado há 15 anos. Eu gosto da carreira, amo a carreira e fico muito contente de não ver um procurador da Fazenda Nacional envolvido. Nenhum! O único foi esse procurador aposentado há 15 anos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Obrigado.

Sr. Agenor, voltando um pouco àquilo que estávamos falando, eu vou dizer que sei o que é o CARF. Estamos entendendo um pouco melhor o que é o CARF. Defendo o CARF, sei que o CARF está ali para que os contribuintes possam recorrer a ele, para quem possa precisar de uma consultoria. Tudo isso nós entendemos. Não precisa dizer o que é o CARF.

O que é estranho é o que estamos colocando — eu ia começar a perguntar, mas o senhor prefere não falar sobre o assunto. É estranho ver alguém da Receita Federal conseguir colocar o filho no CARF e, depois, ele sai da Receita, monta um escritório e vai fazer ações, advogar ou fazer pareceres dentro do CARF, onde seu filho é conselheiro. Isso não é um só; são vários. Alguns conselheiros se aposentam e conseguem colocar o filho como conselheiro, como se isso fosse hereditário.

O SR. AGENOR MANZANO - Eu nunca fui conselheiro.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu nem disse que V.Sa. era. Eu disse que alguns são da Receita e conseguem botar os filhos; outros são do CARF e conseguem botar os filhos depois no próprio CARF. São várias ações.

Será que ninguém vê que há uma incompatibilidade nessa ação? O senhor tem um filho no CARF, o senhor é da Receita, conhece como funciona o CARF, sai e monta um escritório, vai trabalhar junto ao CARF, onde um filho seu é conselheiro.



Não há uma incompatibilidade nisso? Ele vai dar um parecer que interessa diretamente ao escritório do qual o pai é sócio?

O SR. AGENOR MANZANO - Nosso escritório tem 24 anos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Isso não tem nada a ver, pode ter 1 ou 24. A incompatibilidade não tem a ver com a idade.

O SR. AGENOR MANZANO - O meu filho foi conselheiro do CARF depois que o escritório já tinha mais de 15 anos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sim, mas eu acho que, na hora em que ele vai ser conselheiro, o escritório não devia mais atuar no CARF, porque é incompatível já. É como o juiz que é parente de alguém e está suspeito ao julgar. No CARF, ele passa a ser juiz.

O SR. AGENOR MANZANO - O nosso escritório tem os processos dele. O meu filho tem os processos dele, especialmente processos judiciais. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor não acha incompatível?

O SR. AGENOR MANZANO - Não tem nada a ver...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor pode ter um filho no CARF, pode ter ações dentro do CARF, ganhar dinheiro com isso, com as decisões do CARF, do qual faz parte um filho seu. O filho de um sócio seu também está lá. Isso é tudo normal? Apareceu 1 milhão e 300 mil em *cash* na casa de alguém, é normal?

O SR. AGENOR MANZANO - A isso eu já respondi, não vou falar mais nada.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É tudo normal.

Então, Presidente, cada vez nos embaralhamos um pouco mais. Algumas coisas são boas, as outras embaralham mais. Eu não acredito que seja algo normal nós aceitarmos isso. Eu não sei o que vai sair desta CPI, mas, pelo menos, uma grande modificação nesse CARF precisa ser feita. Que ele possa ser mais transparente! É muito difícil aceitar que vários conselheiros do CARF, quando saem, põem seus filhos lá dentro. E são indicados — por isso eu peço que a CNC venha aqui —, a maioria, pela CNC. Os parentes vêm, normalmente, por indicação da



CNC. E quando se pergunta qual é o envolvimento com a CNC, qual é o conhecimento, qual é a influência da CNC, nada: *“Mandei meu currículo”*.

Eu não acredito que seja tão simples assim entrar no CARF. Temos certeza de que há uma influência muito grande. Essa influência precisa deixar de existir. Alguém na Receita ter um filho no CARF é incompatível. Quem tem escritório para trabalhar junto com o CARF e tem parente dentro do CARF, isso também tem que incompatível. Nós não podemos aceitar isso. Não dá para aceitar isso.

Volto a dizer: é muito difícil argumentarmos o que tudo que é feito, no final, não é propina; é porque legalizou. Por estar no Imposto de Renda é legal. Mas cadê o trabalho? Eu quero saber o que foi feito. Tem que ter sido produzido algo.

As pessoas não podem aparecer com 2 milhões e meio em pagamentos, 1 milhão e não sei quantos, 3 milhões e não sei quantos, 4 milhões e meio, e o que foi isso? *“Foi assessoria”*. Mas que diabo de assessoria é essa? Eu queria saber se realmente isso é tudo legal.

Se advogado pode ganhar sem trabalhar, eu vou ser advogado. Os advogados que eu conheço não são ricos assim, não. Os advogados que eu conheço não têm essa fortuna toda.

Volto a dizer: pode ter, pode receber? Pode, mas mostre o que fez. Não pode ser simplesmente dizer: *“Porque tenho filho lá, porque eu fui do CARF, deixei alguém lá e fiz um escritório...”*

Como foi dito agora — o Deputado Izalci falou —, como podemos deixar? Há um processo da Qualy que ficou 11 anos no CARF. Esse processo da Qualy, no qual o escritório atuou, ficou 11 anos no CARF sem aparecer, sem pagar imposto, porque, enquanto estava recorrendo ao CARF não se pagou imposto. Como é possível existir no CARF alguma coisa que leve 11 anos? Alguém pediu vista por 11 anos! Talvez tivesse tido problema de vista durante esses 11 anos!

Seria também, Deputado Izalci, nós também tomarmos cuidado com esse negócio de botar a mão e o corpo para queimar, porque nós estamos em época de São João e as fogueiras estão acesas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Izalci, inscrito novamente, por 5 minutos.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o Sr. Agenor disse que nunca trabalharam em parceria SGR e SBS. Foi isso o que eu entendi: que V.Sa. disse que nunca houve nenhum envolvimento entre as duas empresas.

O SR. AGENOR MANZANO - O envolvimento que houve foi o seguinte: quando o Eivany saiu da SBS, nós tínhamos processos em andamento de que ele continuou participando. Então, quando nós recebemos honorários, ele participava.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Dos honorários. Mas eu só vou lembrar um episódio, para ver se V.Sa. lembra. Foi dito agora.

Em 1990, a Qualy Marcas Comércio e Exportação, de Minas, acho... Antigamente, chamava-se Indústria e Comércio de Café Irmãos Júlio.

O SR. AGENOR MANZANO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Houve um processo que só foi julgado em 2002 no CARF.

O SR. AGENOR MANZANO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A SBS tinha, na época, Eivany, Jorge e V.Sa.

O SR. AGENOR MANZANO - Não. Em 2012, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, em 2002.

O SR. AGENOR MANZANO - Em 2002, tinha.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Naquela época, o conselheiro era o Cartaxo. Ele era conselheiro do CARF e recebeu, inclusive, na época, alguma coisa assim... A empresa perdeu. O que aconteceu em seguida? Quando chegou 2005, estranhamente, essa empresa, em vez de contratar um grande escritório, em Belo Horizonte, de consultoria, de pessoas qualificadas em assuntos tributários, contratou exatamente José Ricardo da Silva, advogado, filho do Eivany, que não tem essa experiência toda, mas era sócio. Contratou e, por incrível que pareça, mudaram inclusive o relator. Não foi mais o Cartaxo, entrou Nilton Luiz Bartoli. Vocês chegaram inclusive, informalmente, a trabalhar em uma parceria, cujo propósito era sociedade em conta de participação, entre SBS e SGR.

O SR. AGENOR MANZANO - Não. Com a SGR, não!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não sei se foi formalizada, mas chegaram a criar uma sociedade em conta de participação.



O SR. AGENOR MANZANO - Criamos com Leovegildo Morais. Com a SGR, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas criaram a sociedade em conta de participação, em 2009, 2012?

O SR. AGENOR MANZANO - A sociedade em conta de participação foi criada com o escritório de advocacia do Leovegildo Morais. Isso nós fizemos. Por quê? Porque...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sem querer interromper, mas só para o senhor complementar, olhe o que aconteceu nesse processo: Otacílio Cartaxo, por quem V.Sa. bota o pé, a mão e todo o corpo, saiu do processo. Entrou Judith Amaral. Ela mudou o voto, juntamente com Leonardo Manzan ainda, que é filho de V.Sa. Mudaram o voto, e aí o contribuinte teve vitória no CARF. Eu estou lendo aqui...

O SR. AGENOR MANZANO - O Otacílio Cartaxo saiu do CARF porque ele foi nomeado Secretário-Adjunto da Receita Federal. E, depois, foi nomeado Secretário da Receita Federal. Portanto...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Aí passaram o processo para outra relatoria, que foi exatamente esse Nilton Luiz. Passou a ser o relator do mesmo processo. E o filho de V.Sa., Agenor, teve participação nesse processo.

O SR. AGENOR MANZANO - Ele votou uma vez. Uma vez.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas votou.

O SR. AGENOR MANZANO - Agora, na sessão, no acórdão que formalizou tudo, em que terminou tudo; ele não votou. Ele já tinha saído do CARF, porque, quando o Otacílio Cartaxo foi nomeado o Presidente do CARF, que é o sogro dele, ele pediu demissão, para não ter acusação de nepotismo, esse tipo de coisa, sabe? Então, ele saiu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele votou favorável nesse processo, num primeiro momento?

O SR. AGENOR MANZANO - Uma vez. Uma vez. Uma vez ele votou.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, entendi.

O SR. AGENOR MANZANO - Agora, no acórdão final, que deu o término do processo, ele já tinha saído do CARF. Agora, outra coisa...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas o que está muito claro, Dr. Agenor, já que V.Sa. diz que não tem nada e que quer contribuir... O que eu quero dizer é o seguinte: era praxe. Eu acho até que vocês achavam que não havia problema. Era normal isso. Era normal os advogados — inclusive, acho que a OAB até reformulou agora... O advogado era conselheiro e advogado, ao mesmo tempo, e os ex-conselheiros do CARF, pela experiência que tinham, normalmente saíam da Receita e iam prestar consultoria, o que também é válido. Mas consultoria é uma coisa e ter a influência, como fizeram nas medidas provisórias... Usaram, realmente, o poder de conhecimento das pessoas para influenciar a mudança das medidas, entendeu?

Então, acho que houve isto: algum excesso por parte dos ex-conselheiros, que saíam, montavam os seus escritórios, faziam parceria em outros Estados, como São Paulo e Rio, porque era onde havia mais contribuintes, para captar clientes. “Ó, eu conheço todo mundo na Receita e tal. Conheço todo mundo lá no CARF, a gente dá um jeito e tal”. Aí, eram contratados e conseguiam mais facilmente... Às vezes eram até coisas técnicas, porque a Receita Federal...

A legislação que nós aprovamos aqui — eu, não, porque não estava aqui —, a legislação tributária, ela é muito complexa.

O SR. AGENOR MANZANO - É verdade.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E dá margem a interpretar do jeito que se quer.

O SR. AGENOR MANZANO - É verdade. É por isso que existe o CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é. E aí, usavam isso. Este foi o problema, a forma como era usado.

O SR. AGENOR MANZANO - Se alguém usou isso, não foi o nosso caso. Nós nunca usamos isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esses escritórios, principalmente o José Ricardo, que era filho do Eivany, que era sócio de V.Sa., esse cara usava, sim. Inclusive construíram medida provisória, mudando o benefício de bilhões e bilhões.

O SR. AGENOR MANZANO - Eu estou dizendo do nosso escritório, a SBS. Nós nunca fizemos isso, nem sob influência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas o senhor acabou de dizer que o filho do senhor votou em um processo; que o Cartaxo saiu, ele entrou no lugar e votou uma vez. Mas votou, e votou favorável.



O SR. AGENOR MANZANO - Votou uma vez.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O que é incompatível. Não deveria votar. Mas eu entendo que a legislação era complexa e que os ex-conselheiros e os advogados perderam a noção do que era legal e do que não era, e aí venderam facilidade.

Realmente, muita gente ficou rica com esse processo tributário. E olha: eu, que sou contador, sei o quanto as empresas sofriam.

Eu tenho o maior respeito pela Receita Federal, o órgão mais organizado do mundo para arrecadar. Deveria haver a mesma Receita para cuidar da despesa do Governo, que sai pelo ralo. Mas eu digo assim: abusaram demais, tanto é que mudaram o sistema.

Só para encerrar, Sr. Presidente — eu sei que o tempo encerrou —, eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Wagner, para aproveitar que ele quer colaborar.

O Edilson também foi citado no processo, Edilson Pereira Rodrigues, e ele pediu a ajuda de V.Sa., em alguns processos, na JKS Comércio e Importação e também na Comercial Santana LTDA. O senhor lembra por que ele pediu ajuda?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Eu não me lembro. O que eu me lembro é do seguinte: ele, de fato, pediu para mim, nos dois processos que estavam em Goiânia. Eu, por telefone, liguei... Porque o Edson, eu tenho...

O SR. DEPUTADO IZALCI - É Edson.

O SR. AGENOR MANZANO - ... eu lhe tenho até um certo respeito, porque ele foi... Na minha viuvez, na doença da minha mulher, ele prestou muita, muita assistência. Então, eu tinha esse elo com ele. De todos esses, é com quem eu tenho até um elo. Ainda tenho elo. Eu considero ele, apesar de toda a situação que ele está vivendo. Ele me pediu para ver em Goiânia, eu liguei para Goiânia, mas os processos não estavam; já estavam na Receita Federal. Então, só disse isso, e o assunto morreu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não teve mais nada?

Engraçado, falou-se aqui na Valéria. Eu não sabia que a Valéria era Saque.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Saque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É porque tem aqui a Meigan Sack. Elas eram parentes, o senhor sabe?

O SR. AGENOR MANZANO - Não, não.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Não eram parentes, não? É só coincidência?

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Uma é do Rio Grande do Sul e a Valéria de São Paulo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah tá. A Megan teve certos probleminhas aqui.

O SR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA - Sei. Mas não tem nada a ver.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Inclusive, o conselheiro do CARF veio e fez como V.Sa. fez, falou tudo o que tinha que falar aqui. E eu entendi que a Megan usou desse rapaz, que era conselheiro: *“Deixa que eu vou ver lá com não sei quem”*, esqueci o nome do rapaz. E aí, na interceptação da Polícia Federal, como aconteceu com V.Sa... Houve a interceptação telefônica e, em função dessas conversas, colocaram o rapaz e fizeram a mesma coisa com V.Sa.

Então, Presidente, estou satisfeito. Obrigado pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Izalci.

Não havendo mais inscritos, eu quero agradecer aqui a presença do Sr. Wagner Pires de Oliveira, do Sr. Agenor Manzano e dos seus advogados.

Quero dizer à Comissão que há duas coisas aqui interessantes no Direito brasileiro agora. No mensalão, veio o conceito do domínio do fato. E agora, no petrolão, está vindo a cegueira deliberada. Aquelas pessoas que convivem ali perto não desconfiam do volume de dinheiro que está entrando para aquelas pessoas. É um conceito interessante que vai ser discutido.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para amanhã, terça-feira, dia 28 de junho de 2016, às 10 horas, aqui no Plenário 7, Anexo II desta Casa, para tomarmos depoimento dos Srs. Leonardo Siade Manzan e Hugo Rodrigues Borges e também para deliberação de requerimentos.

Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu gostaria que V.Exa. informasse ao Plenário como ficou a questão da prorrogação da CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Foi dado um parecer pelo Presidente, dando somente 15 dias para que ela concluísse, através de relatório.

Eu apresentei o Requerimento nº 4.767, de 2016, agora, às 15 horas, para que ele reconsiderasse o seu parecer, e apresentei um cronograma para os próximos 60 dias. Acho que o encerramento desta Comissão dará um grande prejuízo à Nação, principalmente porque nós temos muitos depoimentos. Temos alguns requerimentos que precisam ser apreciados pelo Plenário, e nós esperamos que o Presidente reconsidere a sua decisão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria que V.Exa. desse conhecimento ao Plenário desse requerimento de pedido de reconsideração e informasse também quais são os requerimentos já aprovados cujos depoimentos ainda estão pendentes de ser agendados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não:

Sr. Presidente,

Tendo em vista que a prorrogação do prazo desta CPI por 15 dias, concedida por V.Exa. no despacho ao Requerimento nº 4.482, de 2016, é insuficiente, requeiro, respeitosamente, reconsiderar a decisão, para conceder o prazo de 60 dias, conforme consignado no requerimento original.

Cabe esclarecer que o encerramento no dia 1º de julho, como previsto, interromperia uma fase crucial dos trabalhos, uma vez que, com diversos requerimentos já aprovados, aguardamos o comparecimento dos depoentes e o recebimento de dados já solicitados, como quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico, além de outras informações processuais requisitadas. Temos ainda vários requerimentos a serem deliberados para oitivas de pessoas que consideramos fundamentais para a conclusão dos trabalhos da CPI. Além dessas atividades, devemos, ainda, considerar os prazos



regimentais para apreciação do parecer do Relator, como pedido de vista etc.

Cabe esclarecer, finalmente, que malgrado os esforços empreendidos para realizar todas essas atividades em tempo hábil, o volume de trabalho, como se pode depreender do cronograma de atividades anexo, está a exigir a dilação dos prazos para que esta CPI possa bem cumprir sua destinação constitucional e regimental.

Por todo o exposto, reitero a presente solicitação para que a prorrogação do prazo desta CPI seja deferida por 60 dias, nos termos do requerimento supracitado.

Contando com a acolhida de V.Exa., antecipadamente agradeço.

No anexo, nós colocamos as seguintes observações:

- 1. Há 54 pessoas a serem ouvidas, com a convocação já aprovada;*
- 2. Há 99 requerimentos ainda pendentes de apreciação, prevendo a oitiva de 69 pessoas;*
- 3. Vários depoentes, já convocados, estão previstos para comparecer após o dia 1º de julho, o que não seria possível com a atual prorrogação, tendo em vista que foi deferida para finalidade exclusiva de conclusão e apreciação do relatório.*

E aqui eu apresento as datas: 4 a 8 de julho; 11 a 15 de julho; 18 a 22 de julho; 25 a 29 de julho; 01 a 05 de agosto; 8 a 12 de agosto; 15 a 19 de agosto e 22 a 26 de agosto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Queria que V.Exa. disponibilizasse cópia desse pedido, inclusive com esse cronograma.

E uma pergunta final: cadê o Relator?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Relator não pôde comparecer e encaminhou suas perguntas, que foram feitas pelo Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Já está disponível na nossa página.

Está encerrada a presente reunião.